

PORTARIA Nº 1086, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.055957/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do magistrado Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior, titular do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Natal/RN, a fim de atuar como docente no Curso "O cérebro que julga: Neurociências para juízes", na modalidade semipresencial, voltado para magistrados e magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe que acontecerá na sede da EJUSE na cidade de Aracajú/SE, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande Norte e sem prejuízo da jurisdição, no período de 18 a 19 de setembro de 2023, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente